



RESOLUÇÃO nº. 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 26/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, no Município de Corumbá - MS -Processo Administrativo nº 8852/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar JESSYKA MORALES DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora do Carta Contrato nº 26/2023, Processo Administrativo nº 8852/2023.

Art. 2º. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal do Carta Contrato nº 26/2023, Processo Administrativo nº 8852/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Carta Contrato nº 26/2023, Processo Administrativo nº 8852/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 28/07/2023.

Corumbá-MS, 10 de agosto de 2023.

Luiz Antônio da Silva

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021